



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Envio: <u>388319</u>
Classificação
<u>05/05/02</u> / /
Data
<u>11/02/18</u>

REQUERIMENTO      Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA              Número 2498 / XI (2ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>21/02/2011</u>
Q. Secretário da Mesa
<u>recorre</u>

**Assunto: Situação muito grave de falta de funcionários na Escola Secundária Maria Amália, Lisboa**

*Para determinação do S.E.C.P.A.R., a  
Sua Secretária da Mesa*

**Destinatário: Ministério da Educação**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

11.02.21  
*lmb*

A política educativa dos sucessivos governos do PS, PSD, PSD-CDS/PP tem sido marcada por um profundo desinvestimento público nas condições materiais, humanas e pedagógicas da escola pública.

A par da retirada de direitos e da degradação das condições laborais dos professores e auxiliares de acção educativa, psicólogos e técnicos pedagógicos [precarização dos vínculos; elevada carga horária; municipalização do sector; baixos salários] também a degradação física [dos edifícios, salas de aula, bibliotecas, e instalações desportivas] tem comprometido a qualidade das actividades lectivas, e o conseqüente processo de aprendizagem e conhecimento.

As necessidades permanentes das escolas com professores, técnicos especializados, funcionários são preenchidas com o recurso generalizado e ilegal à precariedade.

Os funcionários são responsáveis pelas tarefas que garantem o funcionamento das escolas: a abertura dos portões da escola, a vigilância e limpeza do espaço escolar, o funcionamento da biblioteca, da reprografia, da mediateca, dos balneários, e não menos importante o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais. Mas o Governo só autoriza recurso a Contratos de Emprego-Inserção ou ao regime de horas (com horários de trabalho de 1, 2, 3 e 4 horas pagas a 3€ à hora).

Na Escola Secundária Maria Amália, em Lisboa, a falta de funcionários é tão grave que no caso de algum adoecer a escola não tem o mínimo de condições de segurança para funcionar.

Esta Escola terá neste momento 8 funcionários, sendo que se algum falta isto leva ao





encerramento de pelo menos um serviço como a papelaria ou o bar.

Temos nota da preocupação da direcção da Escola face a este problema o que terá já motivado contactos com o Ministério da Educação no sentido de resolver este problema, mas que o Governo não terá autorizado a realização de concurso.

Esta falta de funcionários tem consequências graves na segurança dentro da escola, na limpeza das salas e outros espaços, e no funcionamento normal dos serviços de bar, biblioteca, reprografia, papelaria que são fundamentais aos estudantes.

A este grave problema acresce o avançado estado de degradação de algumas infra-estruturas da escola, o que levou os estudantes, nomeadamente a Associação de Estudantes, a assumir despesas para garantir aquecedores, pintura de paredes, intervenções no refeitório.

O PCP entende urgente garantir o número de funcionários necessários ao funcionamento normal e regular de todos os serviços e das condições materiais e humanas dignas, sob pena de se comprometer de forma séria a qualidade dos serviços e das actividades lectivas e não lectivas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministério da Educação me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que conhecimento tem o ministério desta situação?
2. Que medidas pretende tomar no sentido de resolver a falta de funcionários?
3. Para quando a resolução destes problemas?

Palácio de S. Bento, 18 de Fevereiro de 2011

A Deputada

*Rita Rato*

Rita Rato